



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.016577/2010
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0326/2017
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0887
DATA 01/06/2017
RD Nº 0320/2017

ASSUNTO

Solicitação da manutenção da suspensão do Plano de Avaliação de Descoberta do poço 1-SHEL-23-RJS (Gato do Mato) - Bloco Exploratório S-M-518 (Contrato BM-S-54), Bacia de Santos

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 326, de 9 de maio de 2017, resolve:

I) manter a suspensão do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) do poço 1-SHEL-23-RJS até a licitação da área não contratada por um terceiro e a outorga dos direitos e obrigações referentes à área não contratada; e

II) determinar que após a licitação da área não contratada e a respectiva assinatura do contrato licitado, a Shell Brasil Petróleo Ltda. e a empresa/consórcio vencedor da licitação, terão um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação de um PAD conjunto, seguindo o definido no Art. 22 da Resolução ANP nº 25/2013.

ALEXANDRE QUADRADO NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO